



50000022483



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REPRESENTAÇÃO: 139/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47951

Correspondência Recebida

Em 27/05/25

Ass. 16h49 Hs e 12h49 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora abaixo-assinada requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que a presente REPRESENTAÇÃO seja encaminhada à **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG)**, ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr.**, ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pinheirinho**, à **Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Ouro Preto**, ao **Conselho Municipal de Educação**, à **Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto**, à **Secretaria Municipal de Governo**, à **Chefia de Gabinete**, e ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto**, solicitando **informações e providências urgentes quanto ao possível fechamento da turma de 1º ano da EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Professora Maria do Carmo Almeida**, localizada em **Amarantina, distrito de Ouro Preto**.

Solicita-se, ainda, o **agendamento de uma reunião emergencial**, com a presença das autoridades e representantes mencionados, para apresentação das preocupações da comunidade e definição de soluções que garantam a permanência da turma ativa.

Especificamente, solicita-se:

1. Quais critérios e justificativas administrativas estão sendo considerados para a extinção da turma de 1º ano da EJA nesta instituição, mesmo após o início do ano letivo?
2. Há alternativas previstas pela Secretaria de Estado de Educação ou pela Superintendência Regional de Ensino para manter a oferta da modalidade EJA em Amarantina, garantindo o direito à continuidade dos estudos?
3. O município de Ouro Preto possui diagnóstico atualizado da demanda pela Educação de Jovens e Adultos em seus distritos, e há previsão de articulação interinstitucional para garantir transporte, estrutura ou suporte pedagógico aos alunos dessa modalidade?

JUSTIFICATIVA:

A turma de 1º ano da EJA da **Escola Estadual Professora Maria do Carmo Almeida**, em **Amarantina, distrito de Ouro Preto**, atende uma população jovem e adulta que, por diversos fatores, não concluiu a escolarização básica na idade regular. O possível encerramento da turma, já no segundo bimestre, compromete o processo pedagógico, desmotiva os estudantes e representa a negação de um direito constitucional



Grande parte dos alunos não tem meios de transporte para frequentar turmas em outros distritos ou na sede do município, e tampouco dispõe de condições para frequentar turmas diurnas, em razão de compromissos familiares e laborais.

O encerramento dessa turma impacta diretamente a política de inclusão educacional e contraria os princípios da equidade e da justiça social. A permanência da EJA em Amarantina é medida necessária, estratégica e humana para garantir o acesso à educação de qualidade a todos.

Sala de Sessões, 26 de Maio de 2025.

Matheus Pacheco
Vereador
Câmara de Ouro Preto

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9
1360510630

Vereadora Lílian França - PP

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2025.05.27 12:30:28
-03'00'

Ricardo Gringo
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 27 de maio de 25

Venturini
Presidente
Com 13 votos a favor e com — Votos contra

AP = Lilian

Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto